



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 793/2025

Em 23/04/2025

ASPRUBIO

INDICAÇÃO Nº 245/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

que seja providenciada a disponibilização de guarda-vidas para atuarem na Praia de Itaúnas, Praia de Riacho Doce e no Rio Itaúnas, durante todo o ano.

Justificativa:

A Vila de Itaúnas é reconhecida nacional e internacionalmente como um importante destino turístico do Espírito Santo, recebendo milhares de visitantes ao longo do ano, não apenas na alta temporada. Destacam-se entre seus atrativos naturais as praias de Itaúnas e Riacho Doce, bem como o Rio Itaúnas, locais amplamente frequentados por turistas e moradores locais para atividades de lazer, como banho e recreação em geral.

Entretanto, a ausência de guarda-vidas nestes locais representa um grave risco à segurança pública. Há relatos recorrentes de afogamentos, muitos deles com desfechos fatais, justamente pela inexistência de profissionais capacitados para o salvamento aquático.

Tendo em vista o fluxo constante de turistas e a vocação turística da região, a presença permanente de guarda-vidas nestas áreas é uma medida essencial para **preservar vidas**, promover **segurança** e valorizar o **turismo responsável**.

Dessa forma, solicitamos a criação de um programa municipal de guarda-vidas ou a celebração de convênios com o Corpo de Bombeiros ou outros órgãos competentes, de forma que os profissionais sejam alocados nestes pontos estratégicos durante **todo o ano**, e não apenas em períodos sazonais.


Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, renovo votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,
Pede e espera deferimento

Conceição da Barra, 22 de abril de 2025.

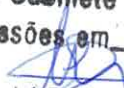
WALDIR PAIXÃO GRACIANO
Vereador

Constou no expediente	
da	64 Sessão Ordinária
do dia	15/05/25.
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de maio de 25
Em 15 de maio de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 18/25
